



ONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.<sup>a</sup> REGIÃO – CRBM2  
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo Decreto n.º  
88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de 30 de setembro de  
1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

**PORTARIA CRBM2 n.º 030, de 19 de novembro de 2018.**

***Dispõe sobre a contratação de agente de fiscalização e auxiliar de secretaria.***

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.<sup>a</sup> Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal nº 88.349 de 28.06.83, vem,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba, e que a ele se aplicam os ditames do Direito Público;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da continuidade dos serviços administrativos do CRBM2;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, mediante a presente Portaria, os seguintes cargos:

I – 01 (um) Agente de Fiscalização, o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º 097.917.114-88.

II – 01 (um) Auxiliar de Secretaria, a Sra. **NAYARA KAROLINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o n.º 121.736.074-30.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Junta Diretiva do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 19 de novembro de 2018.

**DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR**  
Presidente do CRBM 2.<sup>a</sup> Região